



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 145/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da Senhora Rovênia Miotto Amaral pelo seu falecimento ocorrido na data de 28 de novembro de 2015, deixando em todos que com ela conviveu ou aos que a conheceu um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Quando em vida, no meio da comunidade veneciana, podemos relatar que a Senhora Rovênia Miotto Amaral foi uma pessoa pautada em grandes virtudes que podemos encontrar em um ser humano, e, mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memória de familiares e amigos o que representou para eles.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória da Sr^a. Rovênia Miotto Amaral aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a espiritualidade, atribuída a todos os mortais.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações entristecidos sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar para os seus filhos Isadora Amaral Maciel e Murilo Amaral Maciel, cito a Rua Zenor Pedrosa Rocha – Bairro Margareth– Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTdoB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTÔNIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PMDB)

JOSE TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)